



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 607/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em atenção à solicitação enviada à Secretaria de Negócios jurídicos e Secretaria Geral, fica nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 520/2026, de 20 de maio de 2.026, de Processo de Investigação Preliminar contra supostos atos irregulares da Servidora Pública, A. M. M., matrícula 102.185, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de Junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS